



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1255/2017
27 DE DEZEMBRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

27 / 12 / 2017, 16 / 01 / 2018

Responsável:

Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 905/2012, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CERRITO E QUE INSTITUI A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FLORESTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 905/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetivos ou potencialmente poluidores, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, e que sejam de interesse local, e atendendo ao disposto na Resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução CONSEMA n.º 288/14, dependerão de prévio licenciamento da Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente, conforme Anexo I – Tabela Tipologias Licenciamento."

Art. 2º A Taxa de Licenciamento Ambiental de que trata o art. 9º da Lei Municipal n.º 905/2012, passa a ser estabelecida pelo Anexo II desta Lei.

Art. 3º Altera os §§ 1º e 2º do art. 11, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 11. (...)

"§ 1º Para fins de identificação do porte dos empreendimentos ou atividades e definição dos graus de impacto ambiental, ficam adotados os anexos da Resolução CONSEMA n.º 288/14, com suas alterações e os critérios utilizados na "Tabela Tipologias Licenciamento" do CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente."

"§ 2º As alíquotas ficam estabelecidas pelo anexo II desta Lei."

Art. 4º Ficam substituídos os Anexos I e II da Lei Municipal n.º 905/2012, pelos Anexos I e II da presente Lei.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Na Lei Municipal n.º 905/2012, onde se lê "Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SDRMA", leia-se "Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente - SSUTMA".

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos observarão o disposto no art. 150, inciso III, letras "b" e "c" da Constituição Federal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**



DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I (Tabela tipologias licenciamento).

RAMO	RAMO-DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
111-30	IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL	Hectares (ha)	ALTO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 30	de 30,01 a 50
111-40	IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO/LOCALIZADA	Hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 02	de 02,01 a 10	de 10,1 a 50	de 50,01 a 100
111-60	DRENAGEM AGRÍCOLA	Hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,01 a 2	de 2,01 a 3	de 3,01 a 5,0
111-91	BARRAGEM / AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO – APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área alagada em ha	ALTO	de 0 a 1	de 1,01 a 2	de 2,01 a 3	de 3,01 a 5,0
112-11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 5.000	de 5.001 a 15.000	de 15.001 a 50.000	de 50.001 a 99.999
112-20	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 5.000	de 5.001 a 15.000	de 15.001 a 50.000	de 50.001 a 90.000
112-13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 5.000	de 5.001 a 15.000	de 15.001 a 50.000	de 50.001 a 90.000
112-14	INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês	MÉDIO	de 0 a 10.000	de 10.001 a 30.000	de 30.001 a 100.000	de 100.001 a 600.000
112-21	CUNICULTURA E OUTROS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 1.000	de 1.001 a 3.000	de 3.001 a 6.000	de 6.001 a 12.000
114-21	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CICLO COMPLETO – COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 10	de 11 a 20	de 21 a 40	de 41 a 60
114-22	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS – COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 10	de 11 a 50	de 51 a 150	de 151 a 420
114-23	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 63 DIAS – COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 10	de 11 a 50	de 51 a 150	de 151 a 300
114-24	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – TERMINAÇÃO – COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças	ALTO	de 0 a 50	de 51 a 200	de 201 a 600	de 601 a 1.000
114-25	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CRECHE – COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças	ALTO	de 0 a 100	de 101 a 500	de 501 a 1.500	de 1.501 a 3.000
114-26	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CENTRAL DE INSEMINAÇÃO – COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS	Nº de cabeças	ALTO	de 0 a 50	de 51 a 150	de 151 a 400	de 401 a 780
114-31	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CICLO COMPLETO – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 10	de 11 a 30	de 31 a 50	de 51 a 75
114-32	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 10	de 11 a 50	de 51 a 150	de 151 a 420
114-33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 63 DIAS – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 10	de 11 a 50	de 51 a 150	de 151 a 300
114-34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – TERMINAÇÃO – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 50	de 51 a 150	de 151 a 400	de 401 a 750
114-35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CRECHE – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 100	de 101 a 500	de 501 a 1.500	de 1.501 a 3.000
114-36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – CENTRAL DE INSEMINAÇÃO – COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 50	de 51 a 150	de 151 a 400	de 401 a 780
114-40	CRIAÇÃO DE OVINOS DE CORTE EM SISTEMA EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças	BAIXO	de 0 a 45	de 46 a 450	de 451 a 1.800	de 1.801 a 4.500
114-90	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MEDIO PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 45	de 46 a 300	de 301 a 600	de 601 a 1.800

116-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	de 0 a 20	de 21 a 50	de 51 a 150	de 151 a 400
116-20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças	ALTO	de 0 a 20	de 21 a 50	de 51 a 150	de 151 a 500
117-10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI- EXTENSIVO)	Nº de cabeças	ALTO	de 0 a 20	de 21 a 50	de 51 a 150	de 151 a 400
117-20	AÇÚDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	Área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 0,20	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 2,0	Acima de 2,0
118-10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m² pátio de compostagem	MÉDIO	de 0 a 250	de 251 a 500	de 501 a 2.000	de 2.001 a 4.000
118-20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	m² pátio de compostagem	MÉDIO	de 0 a 250	de 251 a 500	de 501 a 2.000	de 2.001 a 4.000
119-21	PSICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1,0	de 1,1 a 2,0
119-22	PSICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	Área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1,0	de 1,1 a 2,0
119-31	PSICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1,0	de 1,1 a 2,0
119-32	PSICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	Área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1,0	de 1,1 a 2,0
119-41	PSICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	Área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1,0	de 1,1 a 2,0
119-42	PSICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA	Área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1,0	de 1,1 a 2,0
520-00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	Área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,1 a 2,0	de 2,1 a 3,0	de 3,1 a 5,0
530-04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,1 a 2,0	de 2,1 a 3,0	de 3,1 a 5,0
530-06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL- A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 1,0	de 1,1 a 3,0	de 3,01 a 5,0
530-07	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL- A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 1,0	de 1,1 a 3,0	de 3,01 a 5,0
530-08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 1,0	de 1,1 a 3,0	de 3,01 a 5,0
530-10	LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 1,0	de 1,1 a 3,0	de 3,01 a 5,0
530-11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 1,0	de 1,1 a 3,0	de 3,01 a 5,0
530-13	LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	Área requerida ao DNPM em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 0,2	de 0,21 a 1,0	de 1,1 a 3,0	de 3,01 a 5,0
1010-10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1010-20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000
1010-	BRITAGEM	Área útil em	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a	de 100,01	de 150,01

21		m²			100	a 150	a 250
1020-00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/ HIDRATADA OU EXTINTA	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1030-10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1030-20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1040-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1040-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1040-30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL REFRAATÓRIO	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1051-00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO	Área útil em m²	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000
1052-00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1053-00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1060-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1061-10	FABRICAÇÃO DE LÂ DE VIDRO E ASSEMBLHADOS	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1061-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1062-00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1110-21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1112-10	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/FORJADOS/ARAMES/ RELAMINADOS	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1112-20	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1112-21	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1112-22	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1113-00	METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250

1121-10	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1121-20	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1121-30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1121-40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1121-50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1123-10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1123-20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1123-30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1123-40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1123-50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1124-10	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1124-20	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1124-30	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1124-40	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1124-50	FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1125-10	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1125-20	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1125-30	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1125-40	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000

1125-50	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m ²	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1210-10	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1210-20	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1210-30	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1210-40	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1210-50	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1210-60	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1210-70	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1210-80	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1220-10	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1220-20	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1220-30	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1220-40	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1220-50	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1220-60	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1220-70	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1220-80	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1221-00	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSÃO	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1222-10	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1222-	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM	Área útil em	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a	de 100,01	de 150,01

20	TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	m²			100	a 150	a 250
1222-30	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1222-40	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1222-50	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1222-60	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1222-70	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1222-80	FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1310-10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO / EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO / INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1310-20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1330-10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1330-20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1411-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS/ CAMIONETES (INCLUSIVE CABINE DUPLA)	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1411-20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ONIBUS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1411-30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1411-40	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1412-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1412-20	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 100	de 100,01 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000
1413-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1414-10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1414-	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE BARCOS DE	Área útil em	Alto	de 0 a	de 250,01	de 500,01	de

20	FIBRA DE VIDRO	m ²		250	a 500	a 1.000	1.000,01 a 2.000
1415-00	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1510-10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1510-20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1520-10	PRESERVAÇÃO DE MADEIRA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1520-20	SECAGEM DE MADEIRA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1520-30	OUTROS BENEFICIAMENTOS E/OU TRATAMENTOS DE MADEIRA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1530-10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZAÇÃO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS)	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1530-20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZAÇÃO DE RESINAS	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1540-00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1540-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000
1540-20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANCADA (EXCETO MÓVEIS)	Área útil em m ²	Baixo	0 a 50	50,01 a 250	250,01 a 1.000	Acima de 1.000,01
1611-10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1611-20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1611-30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1611-40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1611-	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO,	Área útil em	Médio	de 0 a	de 250,01	de 1.000,01 a	de 5.000,01

50	COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	m ²		250	a 1.000	5.000	a 10.000
1612-10	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1612-20	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA A PINCEL	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1612-30	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM PINTURA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1620-10	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1620-20	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1620-30	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1620-40	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1630-10	FABRICAÇÃO DE MOVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
1630-20	FABRICAÇÃO DE MOVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1640-10	FABRICAÇÃO DE COLCHOES	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1640-20	FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1721-10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS	Área útil em m ²	Médio	De 0 a 50	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000
1721-21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1721-22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima de 1.000
1820-00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1820-20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01

							a 2.000
1820-30	FABRICACAO DE ESPUMA DE BORRACHA/ ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LATEX	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1830-00	RECUPERACAO DE SUCATA DE BORRACHA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1840-00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1910-00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	Área útil em m²	Médio	0 a 50	50,01 a 250	250,01 a 1.000	acima de 1.000,00
1921-11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUINAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1921-12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUINAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1921-20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1922-10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1922-20	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1930-00	FABRICACAO DE COLA ANIMAL	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
1940-00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALCADO)	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
1940-10	FABRICACAO DE OSSOS PARA CAES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2010-00	PRODUCAO DE SUBSTANCIAS QUIMICAS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2010-10	PRODUCAO DE GASES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2020-00	FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2020-30	FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2020-41	MISTURA DE FERTILIZANTES	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2020-50	FABRICACAO DE ALCOOL ETILICO, METANOL E SIMILARES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2021-	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS	Área útil em	Médio	de 0 a	de 250,01	de 500,01	de 1.000,01

00		m ²		250	a 500	a 1.000	a 2.000
2030-03	RECUPERACAO DE PRODUTOS QUIMICOS	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
2040-00	RECUPERACAO DE METAIS	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
2065-10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A QUENTE	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 100	de 100,01 a 200	de 200,01 a 300	de 300,01 a 500
2065-20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFALTICO, A FRIO	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 2.000	acima de 2.000
2066-00	PRODUCAO DE OLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL E OUTRO PRODUTO DA DESTILACAO DA MADEIRA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2068-00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
2070-00	FABRICACAO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTETICOS	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2080-00	FABRICACAO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2080-10	FABRICACAO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2110-00	FABRICACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2110-10	FABRICACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTAVEIS	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2120-00	FABRICACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2210-00	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2210-10	FABRICACAO DE COSMETICOS	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2220-10	FABRICACAO DE SABOES, COM EXTRACAO DE LANOLINA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2220-20	FABRICACAO DE SABOES, SEM EXTRACAO DE LANOLINA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2221-00	FABRICACAO DE SEBO INDUSTRIAL	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2230-00	FABRICACAO DE DETERGENTES	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2240-00	FABRICACAO DE VELAS	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2310-	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, COM	Área útil em	Alto	de 0 a	de 250,01	de 500,01	de 1.000,01

10	TRATAMENTO DE SUPERFICIE	m ²		250	a 500	a 1.000	a 2.000
2310-20	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2310-21	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE, COM IMPRESSAO GRAFICA	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2310-22	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE, SEM IMPRESSAO GRAFICA	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2320-00	FABRICACAO DE CANOS, TUBOS E CONEXOES PLASTICAS	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2330-00	FABRICACAO DE PRODUTOS ACRILICOS	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2340-00	FABRICACAO DE LAMINADOS PLASTICOS	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2411-10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS VEGETAIS	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2411-20	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS/ SINTETICAS	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2412-10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2412-20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LA	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2420-10	FIACAO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2420-20	FIACAO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2430-10	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, COM TINGIMENTO	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2430-20	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2440-00	FABRICACAO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	Área útil em m ²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2510-00	FABRICACAO DE CALCADOS	Área útil em m ²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2511-10	FABRICACAO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALCADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m ²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250

2511-20	FABRICACAO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALCADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2512-00	ATELIER DE CALCADOS	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2520-10	FABRICACAO DE VESTUARIO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2520-11	FABRICACAO DE ROUPAS CIRURGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTAVEIS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2520-12	MALHARIA (SOMENTE CONFECCAO)	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2520-20	FABRICACAO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORACAO EM TECIDO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2530-10	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2530-20	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2540-00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PECA/ ARTEFATOS DE TECIDO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2550-00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PECA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2611-10	SECAGEM DE ARROZ	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2611-20	SECAGEM DE OUTROS GRAOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2612-00	MOAGEM DE GRAOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2612-10	MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2612-20	MOINHO DE OUTROS GRAOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2613-10	TORREFAÇAO E MOAGEM DE CAFE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2614-11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZACAO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2614-12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZACAO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000

2615-00	OUTRAS OPERACOES DE BENEFICIAMENTO DE GRAOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2621-11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, COM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, SEM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-21	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUINOS, COM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-22	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUINOS, SEM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-31	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, COM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-32	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, SEM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-41	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUINOS, COM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-42	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUINOS, SEM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-51	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, COM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2621-52	MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, SEM FABRICACAO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZACAO DE CARNES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2622-10	FABRICACAO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORIFICOS SEM ABATE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2622-20	FABRICACAO DE EMBUTIDOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2622-30	PREPARACAO DE CONSERVAS DE CARNE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2622-40	PRODUCAO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTIVEIS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2622-50	BENEFICIAMENTO DE TRIPAS ANIMAIS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2623-	FABRICACAO DE RACAO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/	Área útil em	Alto	de 0 a	de 250,01	de 500,01	de 1.000,01

10	PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTAO	m²		250	a 500	a 1.000	a 2.000
2623-20	FABRICACAO DE RACAO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTAO (SOMENTE MISTURA)	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2624-10	PREPARACAO DE PESCADO/ FABRICACAO DE CONSERVAS DE PESCADO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2624-20	SALGAMENTO DE PESCADO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2624-30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima de 1.000
2625-10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZACAO DE LEITE E SEUS DERIVADOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2625-20	FABRICACAO DE QUEIJOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2625-30	PREPARACAO DE LEITE, INCLUSIVE PASTEURIZACAO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2625-40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2631-10	FABRICACAO DE ACUCAR REFINADO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
2632-10	FABRICACAO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2632-20	FABRICACAO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2632-30	FABRICACAO DE BALAS/ CARAMELOS/ PASTILHAS/ DROPS/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2632-40	ENTREPOSTO/DISTRIBUIDOR DE MEL	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima de 1.000
2640-00	FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS (INCLUSIVE PAES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2640-10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima de 1.000
2651-00	FABRICACAO DE CONDIMENTOS	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2652-10	FABRICACAO DE VINAGRE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2652-20	PREPARACAO DE SAL DE COZINHA	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000

2653-00	FABRICACAO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2660-00	FABRICACAO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2670-10	FABRICACAO DE PROTEINA TEXTURIZADA E HIDROLIZADA DE SOJA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2670-20	FABRICACAO DE PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2670-30	FABRICACAO DE PROTEINA HIDROLISADA DE SOJA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2680-10	SELECAO E LAVAGEM DE OVOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2680-20	SELECAO E LAVAGEM DE FRUTAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2680-30	LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2680-40	PASTEURIZACAO DE OVO LIQUIDO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2691-00	PREPARACAO DE REFEICOES INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2692-10	FABRICACAO DE ERVA-MATE	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
2692-20	FABRICACAO DE CHAS E ERVAS PARA INFUSAO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,1 a 2.000	de 2.000,1 a 10.000	de 10.000,1 a 40.000
2693-00	FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2694-10	REFINO/ PREPARACAO DE OLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVES DE EXTRACAO POR SOLVENTES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
2694-20	REFINO/ PREPARACAO DE OLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVES DE PROCESSO FISICO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
2695-00	FABRICACAO DE GELATINA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2696-00	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NAO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2710-10	FABRICACAO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2710-20	FABRICACAO DE VINHOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000

							a 2.000
2710-30	FABRICACAO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2710-40	FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2720-10	FABRICACAO DE REFRIGERANTES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2720-20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2720-30	FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2730-00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICACAO DE AGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2810-00	PREPARACAO DO FUMO/ FABRICACAO DE CIGARRO/ CHARUTO/ CIGARRILHAS/ ETC	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2820-00	CONSERVACAO DO FUMO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
2910-00	CONFECCAO DE MATERIAL IMPRESSO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3001-10	FABRICACAO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
3001-20	FABRICACAO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3002-10	FABRICACAO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
3002-20	FABRICACAO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3003-10	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS DE PRECISAO NAO ELETRICOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3003-20	FABRICACAO DE APARELHOS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3003-21	FABRICACAO DE APARELHOS ORTOPEDICOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3003-30	FABRICACAO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS E/OU CINEMATOGRAFICOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3003-40	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E FITAS MAGNETICAS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000

3003-41	INDÚSTRIA FONOGRAFICA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3003-50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3003-60	FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NAO ESPECIFICADOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3004-00	FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ETC	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3005-00	FABRICACAO DE CORDAS/ CORDOES E CABOS	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
3006-00	FABRICACAO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000
3007-10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3007-20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMESTICO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3008-00	FABRICACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3009-00	LABORATORIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
3010-10	SERVICOS DE GALVANOPLASTIA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
3010-20	SERVICOS DE FOSFATIZACAO/ ANODIZACAO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
3011-00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil em m²	Alto	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
3012-00	SERVICOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 150	de 150,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima 1.000
3017-00	PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL EM FORNOS	Volume produzido m³/dia	Baixo	de 0 a 3	de 3,01 a 10	de 10,01 a 30	acima 30
3018-00	SECADOR DE FUMO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 75	de 75,01 a 150	de 150,01 a 300	acima 300
3020-00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFICIE	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima 1.000
3121-20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Área útil em m²	Médio	de 0 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 500	de 500,01 a 5.000
3121-30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 500	acima de 500
3122-20	PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	Toneladas/mês	Médio	de 0 a 10	de 10,01 a 15	de 15,01 a 25	de 25,01 a 35
3122-30	PROCESSAMENTO DE RESIDUO SOLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Toneladas/mês	Baixo	de 0 a 10	de 10,01 a 30	de 30,01 a 100	acima de 100
3411-00	BERCARIO MICRO-EMPRESA	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 700	acima de 700

3412-00	CEMITÉRIO	Área útil em m²	Baixo	de 0 a 0,5	de 0,51 a 1,5	de 1,5 a 5	acima de 5
3413-11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE quando couber)	Área útil em m²	Alto	de 0 a 2,5	de 2,51 a 5	de 5,1 a 10	de 10,1 a 20
3414-20	SÍTIOS DE LAZER	Área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,1 a 2	de 2,1 a 3	de 3,1 a 5
3414-40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO - UNIFAMILIAR (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	Área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 0,5	de 0,51 a 2	de 2,1 a 8	8,1 a 20
3414-50	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO - PLURIFAMILIAR PRÉDIOS DE APARTAMENTOS (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	Área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 0,5	de 0,51 a 1,5	de 1,51 a 3	de 3,01 a 5
3414-60	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL - HORIZONTAL (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	Área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 0,5	de 0,51 a 2	de 2,1 a 8	8,1 a 20
3414-70	CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL - VERTICAL, PRÉDIOS DE APARTAMENTOS - (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER) ;	Área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 0,5	de 0,51 a 1,5	de 1,51 a 3	de 3,01 a 5
3415-10	DISTRITO/ LOTEAMENTO INDUSTRIAL/ POLO INDUSTRIAL	Área útil em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 0,5	de 0,51 a 1,5	de 1,51 a 3	de 3,01 a 5
3426-00	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MOVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 100	de 100,01 a 250	de 250,01 a 500	acima 500
3451-10	RODOVIA MUNICIPAL	Comprimento (km)	ALTO	de 0 a 2	de 2,01 a 10	de 10,01 a 40	acima de 40
3451-20	PONTES	Comprimento (km)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,1 a 20	de 20,1 a 50	de 50,01 a 100
3451-30	VIADUTO	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 20	de 20,1 a 40	de 40,1 a 70	de 70,1 a 100
3452-00	FERROVIA / METROVIA	Comprimento (km)	ALTO	de 0 a 0,20	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1	de 1,10 a 2
3452-10	RAMAL FERROVIÁRIO	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000 a 2.000
3455-00	ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000	de 2.000,01 a 5.000
3457-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO (MUROS / CALÇADA / ACESSO / ETC) E VIA URBANA (ABERTURA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU AMPLIAÇÃO)	Comprimento (m)	BAIXO	de 0 a 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 50	acima de 50

3460-00	AÇUDE	Área inundada (ha)	MÉDIO	de 0 a 0,20	de 0,21 a 0,5	de 0,51 a 1,5	de 1,51 a 10
3462-00	CANALIZAÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 500	acima de 500
3463-10	CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREA URBANA	Comprimento (km)	ALTO	de 0 a 0,20	de 0,21 a 0,50	de 0,51 a 1	de 1,01 a 2
3510-10	PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMOLÉTRICA (USINA TERMELÉTRICA)	Potência em MW	ALTO	de 0 a 0,10	0,11 a 0,20	de 0,21 a 0,30	de 0,31 a 0,50
3510-21	LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA até 34,5KV	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima de 1.000
3510-22	LINHAS DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO A PARTIR DE 34,5 KV	Comprimento (km)	MÉDIO	de 0 a 2	de 2,01 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20
3510-30	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA (edificações sustentáveis exceto parques eólicos)	Potência em MW	BAIXO	de 0 a 1	de 1,01 a 3	de 3,01 a 5	de 5,01 a 10
3510-50	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR (edificações sustentáveis)	Potência em MW	BAIXO	de 0 a 1	de 1,01 a 3	de 3,01 a 5	de 5,01 a 10
3511-10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM BARRAGEM	Área de alague (ha)	ALTO	de 0 a 1	de 1,01 a 3	de 3,01 a 5	de 5,01 a 10
3511-20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM	População atendida (nº de habitantes)	MÉDIO	de 0 a 2.000	de 2.001 a 10.000	de 10.001 a 20.000	de 20.001 a 50.000
3514-10	LIMPEZA DE CANAIS URBANOS	Comprimento (m)	BAIXO	de 0 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000	de 2.000,01 a 5.000
3514-20	DESASSOREAMENTO DE CURSO D' ÁGUA DORMENTE (exceto atividades agropecuárias)	Volume (m³)	ALTO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 50
3514-21	DESASSOREAMENTO DE CURSO D' ÁGUA CORRENTE – Limpeza e dragagem (exceto atividades agropecuárias)	Volume (m³)	ALTO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 50
3541-12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	Quantidade de resíduo ton/dia	BAIXO	de 0 a 2	de 2,01 a 5	de 5,01 a 10	acima de 10
3544-10	ATERRO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 30	acima de 30
3544-22	CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 30	acima de 30
3544-23	CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 30	acima de 30
3544-30	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 30	acima de 30

3544-41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NAO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 30	acima de 30
3544-50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 10	de 10,01 a 30	de 30,01 a 100	acima de 100
3544-60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 10	de 10,01 a 30	de 30,01 a 100	acima de 100
3545-00	CLASSIFICAÇÃO/ SELEÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (inclusive Transbordo)	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 250	de 250,01 a 500	acima de 500
4100-00	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS e/ou fertilizantes	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
4110-20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	acima 1.000
4140-00	SHOPPING CENTER / SUPERMERCADO	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 750	de 750,01 a 2.000	acima de 2.000
4170-00	COMÉRCIO EM GERAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	acima 1.000
4720-10	ATRACADOURO / PIER / TRAPICHE	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 20	de 20,01 a 30	de 30,01 a 50	de 50,01 a 100
4720-20	MARINA	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
4720-30	ANCORADOUROS	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 35	de 35,01 a 50
4720-40	MOLHE / DIQUE / QUEBRA-MAR	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 30	de 30,01 a 50	de 50,1 a 100
4730-10	HELIPONTO	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000	acima de 2.000
4730-20	TELEFÉRICOS	Comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 30	de 30,01 a 50
4730-40	TERMINAL DE MINÉRIOS	Área útil em (m²)	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 150	de 150,01 a 250
4750-10	DEPÓSITO DE GLP (em botijões, sem manipulação, cód. ONU 1075)	Área útil (m²)	MÉDIO	De 0 a 50	De 50,01 a 250	De 250,01 a 1000	Acima de 1000
4750-52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS) > 15m³	Área útil em (m²)	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 200	acima 200
4750-70	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 5.000
4750-90	DEPÓSITO EM GERAL	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 2.000	acima 2.000
4751-20	DEPÓSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	Área útil em (m²)	Médio	de 0 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,0011 a 10.000	de 10.000,01 a 20.000

4810-00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 100	acima 100
4810-10	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 100	acima 100
4810-11	INSTALACAO DE LINHA TELEFONICA SUBFLUVIAL	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 100	acima 100
4811-00	INSTALACAO DE CABOS DE FIBRA OPTICA	Comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 100	acima 100
4812-00	REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIO-BASE	Valor único por local	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima 1.000
5110-00	HOTEL / POUSADA	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima 1.000
5130-00	RESTAURANTE / REFEITÓRIO / LANCHONETE / QUIOSQUE / TRAILER FIXO	Área útil (m²)	BAIXO	De 0 a 250	De 250,01 a 500	De 500,01 a 1000	Acima de 1000
5210-00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS/APARELHOS/UTENSÍLIOS/PEÇAS/ACESSÓRIOS	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 150	de 150,01 a 500	acima 500
5220-00	OFICINA MECÂNICA /CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV) CHAPEAÇÃO E PINTURA	Área útil (m²)	MÉDIO	De 0 a 100	De 100,01 a 250	De 250,01 a 1000	Acima de 1000
5230-00	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERALESTOFARIA	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 150	de 150,01 a 500	acima 500
5290-00	SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 150	de 150,01 a 500	acima 500
5610-00	ESCOLA / CRECHE	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima 1.000
5710-20	LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS/CLÍNICAS/TOXICOLÓGICAS	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 150	de 150,01 a 500	de 500 a 1.000
6111-00	ÁREA DE LAZER (CAMPING / BALNEÁRIO / PARQUE TEMÁTICO)	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,01 a 2	de 2,01 a 3	de 3,01 a 5
6111-00	MUSEU /ANFITEATRO / JARDIM BOTÂNICO	Área total (m²)	MÉDIO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	acima 1.000
6112-00	AUTODROMO / KARTÓDROMO / PISTA DE MOTOCROSS	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,01 a 2	de 2,01 a 3	de 3,01 a 5
6113-00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES / PARQUE DE EVENTOS	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,01 a 2	de 2,01 a 3	de 3,01 a 5
6210-00	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	Área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 15	de 15,01 a 20
8110-10	HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Nº DE LEITOS	MÉDIO	de 0 a 20	de 21 a 50	de 51 a 150	acima 150
8111-00	CLÍNICAS MÉDICAS COM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000

8111-10	CLINICAS MEDICAS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 250	de 250,01 a 500	acima 500
8210-00	HOSPITAIS/CLÍNICA VETERINARIOS	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 100	de 100,01 a 250	de 250,01 a 500	acima 500
9110-00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA / TEMPLO / CAPELA	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	Acima de 1.000
9210-10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO / ESTÁDIO	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000
9211-00	HÍPICA / CANCHA RETA	Área total (ha)	BAIXO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20	acima 20
9220-00	PISCINA DE USO COLETIVO	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 150	de 150,01 a 300	de 300,01 a 500	acima 500
9230-00	SAUNA	Área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 150	de 150,01 a 300	acima de 300
	OUTRAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999			

ANEXO II

Esta Tabela estabelece os valores para as Taxas de Licenciamento Ambiental do Município de Cerrito, RS:

Porte	Potencial Poluidor	Licença Prévia - LP	Licença de Instalação - LI	Licença de Operação - LO	Licença de Operação - Regularização
Mínimo	B (baixo)	R\$ 57,40	R\$ 160,33	R\$ 80,63	R\$ 298,36
	M (médio)	R\$ 70,60	R\$ 194,00	R\$ 136,27	R\$ 400,87
	A (alto)	R\$ 165,92	R\$ 449,30	R\$ 385,64	R\$ 1.000,86
Pequeno	B (baixo)	R\$ 114,80	R\$ 275,23	R\$ 139,02	R\$ 529,05
	M (médio)	R\$ 141,21	R\$ 333,03	R\$ 234,95	R\$ 709,19
	A (alto)	R\$ 331,85	R\$ 771,30	R\$ 664,91	R\$ 1.768,06
Médio	B (baixo)	R\$ 203,79	R\$ 573,54	R\$ 289,43	R\$ 1.066,76
	M (médio)	R\$ 313,50	R\$ 867,53	R\$ 610,86	R\$ 1.791,89
	A (alto)	R\$ 736,83	R\$ 2.009,69	R\$ 1.727,46	R\$ 4.473,98
Grande	B (baixo)	R\$ 509,53	R\$ 1.433,86	R\$ 723,55	R\$ 2.666,94
	M (médio)	R\$ 626,95	R\$ 1.735,05	R\$ 1.221,70	R\$ 3.583,70
	A (alto)	R\$ 1.473,65	R\$ 4.019,40	R\$ 3.454,93	R\$ 8.947,98

Licenciamento de Rede/antena para telefonia móvel/estação radiobase....R\$ 45,90/m²
 Isenção de Licenciamento Ambiental.....R\$ 114,80
 Certidão Negativa de Débitos AmbientaisR\$ 57,40
 Declaração.....R\$ 57,40
 Renovação de LO.....Valor referente a Taxa cobrada pela LO da atividade.
 Atualização de Documento.....R\$ 114,80
 Alteração responsabilidade ambiental – Alteração empreendedor.....R\$ 194,00
 Autorização Ambiental.....R\$ 235,00

MANEJO FLORESTAL PARA EXPLORAÇÃO OU USO DO SOLO EM ATIVIDADES AGROPASTORIS		
MODALIDADE	PARÂMETROS OU FASES	TAXAS
Corte seletivo – até 02 árvores	Área de manejo – até 2 ha	R\$ 65,98
	Área de manejo – acima de 2 ha	R\$ 99,03
Corte seletivo – até 10 m³ de matéria-prima	Área de manejo – até 2 ha	R\$ 65,98
	Área de manejo – acima de 2 ha	R\$ 99,03
Descapoeiramento em propriedade – até 25 ha	Área de manejo – até 2 ha	R\$ 165,05
	Área de manejo – acima de 2 ha	R\$ 330,11
Descapoeiramento em propriedade – acima de 25 ha	Área de manejo – até 2 ha	R\$ 330,11
	Área de manejo – acima de 2 ha	R\$ 330,11
Manejo de vegetação exótica com formação de sub-bosque nativo		R\$ 32,30
Corte de árvores nativas plantadas – até 50 m³		R\$ 16,40
Corte de árvores nativas plantadas – acima de 50 m³		R\$ 330,11
Exploração do palmitreiro plantado	Área de plantio – até 1 ha	R\$ 99,03
	Área de plantio – acima de 1 ha	R\$ 165,05
Coleta e apanha de lenha – até 5 st (estéreis)		R\$ 32,30
Manejo de produtos não madeiráveis (cipós, nó de pinho...)		R\$ 19,81

MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA		
MODALIDADE	PARÂMETROS OU FASES	TAXAS
Supressão de espécies exóticas	Até 5 exemplares	R\$ 19,81
	Acima de 5 exemplares	R\$ 32,30
Supressão de espécies nativas	Até 5 exemplares	R\$ 32,30
	Acima de 5 exemplares	R\$ 59,45
MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA		
Poda, transplante ou supressão de exemplares imunes ao corte	unidade	R\$ 11,02 por árvore
Aproveitamento de exemplares nativos isolados atingidos por fenômeno natural	unidade	R\$ 11,02 por árvore

MANEJO DE VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS OU ATIVIDADES MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE		
MODALIDADE	PARÂMETROS OU FASES	TAXAS
Supressão para implantação de obras e atividades modificadoras ou utilizadoras de recursos naturais (estradas e rodovias, parcelamento do solo e outros) em área de manejo de 5 ha	Licença prévia de exame e avaliação da área florestal	R\$ 99,03
	Alvará de licenciamento de serviços florestais	R\$ 165,05
	Renovação de licença prévia	R\$ 99,03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.


DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
 Prefeito Municipal